

HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA:

Processo: 000416/2015 de 05 de fevereiro de 2015.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias (caixões) e Serviço de Translado Fúnebre.

Pregão Presencial N°. 014/2015 de 03 de março de 2015.

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, representado pelo Prefeito, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes dos Processos em referência, em face da ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro Oficial e com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002, delibero pela **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado através do certame em referência, em favor das empresas: **INDÚSTRIA E COMERCIO DE URNAS E CAIXÕES SANTA TEREZINHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 00.751.812/0001-79, localizada à Travessa Clemente Baldotto, nº 210 - A, Santa Terezinha, Itarana/ES, CEP 29.620-000, **VENCEDORA**, nos seguintes itens: Item 01, no valor unitário de R\$565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) por urna funerária adulto, Item 02, no valor unitário de R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) por urna funerária adulto gordo, Item 03, no valor unitário de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por urna funerária infantil 60 cm, e no Item 04, no valor unitário de R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) por urna funerária infantil 1,30 cm, perfazendo o valor total estimado de **R\$16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**, e **MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI**, inscrita no CNPJ sob o número 30.673.362/0001-04, localizada à Rua Projetada, S/N, Santa Terezinha, Itarana/ES, CEP 29.620-000, **VENCEDORA** no Item 05, no valor unitário de R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por quilometro percorrido, perfazendo o valor total estimado de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

Itarana/ES, 24 de março de 2015.



ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana